

DECRETO Nº 5841/87
de 12 de fevereiro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 538 de 13/02/87

Dispõe sobre oficialização e denominação de via pública do loteamento Jardim São Vicente.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 031638/86-4,

D E C R E T A:

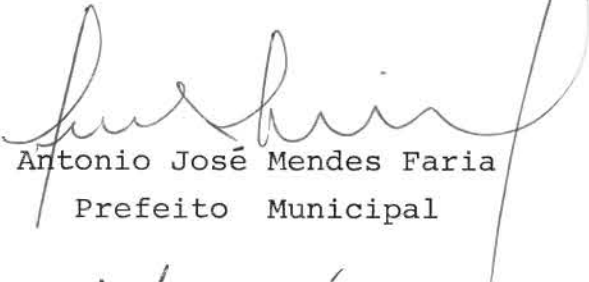
Artigo 1º - Fica oficializada e denominada a seguinte via pública situada no loteamento Jardim São Vicente, nesta cidade, a saber:

Rua PROFESSORA OTÁVIA

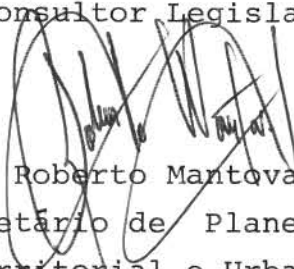
RAIMUNDO DA SILVA - a antiga rua 11 em toda sua extensão, compreendida entre a Rua Ruth Merrik Kimbask e a Av. Ilídio Neinberg Porto.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de fevereiro de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Carlos Sebe Petreluzzi
Secretário de Governo

cont. Decreto nº 5841/87 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de fevereiro
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior

Formalização de Atos